



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Avançado Veranópolis*

**PORTARIA Nº 093 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR, em função da Portaria nº 537 da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA de 13 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 15 de Outubro de 2020, Página 019, Seção 02, o servidor PAULO RICARDO CECHELERO VILLA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2336304, das comissões, colegiado e núcleo que segue:

- a) Comissão de Avaliação e Gestão de Ensino, Pesquisa e Extensão (CAGEPE) –Portaria nº 047/2020.
- b) Comissão de Avaliação de Estágio – Portaria nº 085/2019.
- c) Colegiado do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (TADS) – Portaria nº 016/2018.
- d) Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (TADS) – Portaria nº 06/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a contar de 16 de outubro de 2020.

DANIEL DE CARLI  
Diretor-geral  
*Campus Avançado Veranópolis do IFRS*

A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *Campus* Avançado Veranópolis